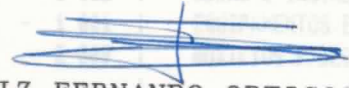





Prefeitura Municipal Estância Turística de Barra Bonita
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Página

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.91.901 - 2.991	DECRETO Nº 2.329 de 15 de maio de 1996.	
01.91.901 - 2.991	PERSONAL CIVIL	
01.91.901 - 2.991	OBRIGACOES PATRONAIS	
01.91.901 - 2.991	MATERIAL DE CONSUMO	
01.91.901 - 2.991	ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
01.91.901 - 2.991	INATIVOS	
01.91.901 - 1.991	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03.67.829 - 2.992	LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito	
03.67.829 - 2.910	da Estância Turística de Barra	
03.67.829 - 2.992	Bonita, Estado de São Paulo, usando	
03.67.829 - 2.992	das atribuições que lhe são	
03.67.821 - 2.910	conferidas por lei, com fundamento	
03.67.829 - 2.922	no artigo 1º da Lei nº 1.762, de 20	
03.67.829 - 1.991	de novembro de 1995, e	
03.67.821 - 2.992	considerando a variação do Índice	
03.67.821 - 2.992	Geral de Preços da Fundação Getúlio	
03.67.821 - 2.993	Vargas, no mês de abril de 1996,	
03.67.821 - 2.993	MATERIAL DE CONSUMO	
03.67.821 - 2.993	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
03.67.821 - 2.922	SALARIO-FAMILIA	
03.67.821 - 1.991	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
D E C R E T A :		
03.68.932 -	ARTIGO 1º - Os saldos das dotações	
	orçamentárias serão atualizados pelo percentual de 0,70%	
	(Zero vírgula setenta por cento), conforme constam dos	
	Anexos a este Decreto.	
03.68.932 -	ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na	
	data de sua publicação.	
00.42.188 - 2.994	Prefeitura da Estância Turística de Barra	
00.42.188 - 2.910	Bonita, aos 15 de maio de 1996.	
00.42.188 - 2.990	O PREFEITO	
00.42.188 - 1.992		
00.42.188 - 1.992	LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA	
00.42.188 - 2.910	Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma	
00.42.188 - 2.910	data.	
00.42.188 - 2.994		
00.42.188 - 2.910	MARIZA IVANETE GUIRALDELLO	
00.42.188 - 2.910	Diretora da Secretaria do Gabinete	
00.42.188 - 1.992		
00.42.188 - 1.991		

7/6/96

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO		ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL			
3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL		1.139,40
3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS		50,80
3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO		73,14
3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		239,51
3.2.5.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS		138,45
4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		454,60
3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL		1.701,17
3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS		115,77
3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO		172,11
3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		809,31
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		30,27
3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 022	SALARIO-FAMILIA		12,05
4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127,20
3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL		1.151,20
3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS		343,50
3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO		307,50
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		374,30
3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 022	SALARIO-FAMILIA		10,10
4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89,10
3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL		479,10
3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS		89,10
3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO		86,10
3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		357,10
3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 022	SALARIO-FAMILIA		3,10
4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68,10
3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL		2.416,10
3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS		888,10
3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO		737,10
3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		2.593,10
3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS		195,10
3.2.5.3.00	08 42 188 - 2 022	SALARIO-FAMILIA		26,10
4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES		2.101,10
4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		775,10
4.3.3.1.00	08 42 188 - 2 009	AUXILIOS P/DESPESAS DE CAPITAL		130,10
3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL		1.238,10
3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS		456,10
3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO		258,10
3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		63,10
3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS		1.678,10
3.2.5.3.00	08 41 190 - 2 022	SALARIO-FAMILIA		6,10
4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES		1.210,10
4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES		1.867,10
4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		168,10

CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
00.1.1.1.1		13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	
00.1.1.1.2	3.1.2.0.00	08 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	1.932,62
00.4.5.1.0		13 75 428 - 1 003	OBRS E INSTALACOES	
00.5.5.1.1	3.1.1.1.00	08 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	160,23
00.1.0.5.5	3.1.1.3.00	08 43 199 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	10,87
00.9.5.1.0	3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	139,05
	3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	149,7
00.1.1.1.1	3.2.3.1.00	08 49 252 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	2.449,7
00.1.1.1.2	3.2.5.3.00	08 43 199 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	,7
00.9.5.1.0	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 006	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.299,5
00.5.5.1.1	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	127,2
00.5.5.1.0	4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 019	OBRS E INSTALACOES	1.449,5
00.1.0.5.5	4.1.2.0.00	08 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125,2
00.4.5.1.0		13 75 428 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	
	3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	347,2
00.1.1.1.1	3.1.1.3.00	08 46 224 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	75,2
00.1.1.1.2	3.1.2.0.00	08 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	411,2
00.4.5.1.0	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	139,2
00.5.5.1.1	3.2.3.3.00	08 46 224 - 2 008	CONTRIBUICOES CORRENTES	2.182,2
00.1.0.5.5	3.2.5.3.00	08 46 224 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	4,2
00.9.5.1.0	4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 003	OBRS E INSTALACOES	652,2
	4.1.2.0.00	08 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130,2
00.1.1.1.1		13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00.1.1.1.2	3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	268,2
00.4.5.1.0	3.1.1.3.00	08 48 247 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	67,2
00.5.5.1.1	3.1.2.0.00	08 48 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	62,2
00.1.0.5.5	3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	502,2
00.9.5.1.0	3.2.5.3.00	08 48 247 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	,2
	4.1.2.0.00	08 48 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32,2
00.1.1.1.1		13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00.1.1.1.2	3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	133,2
00.4.5.1.0	3.1.1.3.00	11 65 363 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	20,2
00.5.5.1.1	3.1.2.0.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	63,2
00.1.0.5.5	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	857,2
00.1.0.5.5	3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	206,2
00.9.5.1.0	3.2.5.3.00	11 65 363 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	1,2
00.1.0.5.5	4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRS E INSTALACOES	1.761,2
00.1.0.5.5	4.1.2.0.00	11 65 363 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163,2
00.1.1.1.1	3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	3.177,2
00.1.1.1.2	3.1.1.1.00	15 81 483 - 2 024	PESSOAL CIVIL	121,2
00.4.5.1.0	3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	933,2
00.5.5.1.1	3.1.1.3.00	15 81 483 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	14,2
00.1.0.5.5	3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	646,2
00.1.0.5.5	3.1.2.0.00	15 81 483 - 2 024	MATERIAL DE CONSUMO	27,2
00.9.5.1.0	3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	140,2
00.9.5.1.0	3.1.3.2.00	15 81 483 - 2 024	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	28,2
00.4.5.1.0	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	738,2

ACRÉDITOS	FUNDEamentos		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
	3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	43,
	3.2.5.3.00	15 81 483 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	7,
	4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	195,
	4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	1.412,
	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	326,
	4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	849,
	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117,
	4.1.2.0.00	15 81 483 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35,
	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	254,
	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	68,
	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	98,
	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	110,
	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	3,
	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130,
	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	1.396,
	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	571,
	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	412,
	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	446,
	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	28,
	4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	326,
	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57,
	3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	157,
	3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	74,
	3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	32,
	3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4,
	3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	5,
	4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65,
	3.1.1.1.00	16 88 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	383,
	3.1.1.3.00	16 88 534 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	143,
	3.1.2.0.00	16 88 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	303,
	3.1.3.2.00	16 88 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	826,
	3.2.5.3.00	16 88 534 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	9,
	4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	4.134,
	4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	521,
			TOTAL	
	3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	1.273,
	3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	499,
	3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	1.822,
	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.345,
	3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	30,
	4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	189,
	4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES	131,
	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	2.171,
	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	5.073,

CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
00.6.5.5.0	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 004	OBRAS E INSTALACOES	1.304,936
00.6.5.5.0	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	326,706
00.6.5.5.0	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	7.067,314
00.6.5.5.0	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	7,067,314
00.6.5.5.0	4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,067,314
00.6.5.5.0	4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,067,314
00.6.5.5.0	3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL	1.781,702
00.6.5.5.0	3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	702,417
00.6.5.5.0	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	1.730,41
00.6.5.5.0	3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	41,547
00.6.5.5.0	3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	565,1.411
00.6.5.5.0	4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,067,314
00.6.5.5.0	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS	565,1.411
00.6.5.5.0	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7,067,314
00.6.5.5.0	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7,067,314
00.6.5.5.0	3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	406,3.623
00.6.5.5.0	3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	213,153
00.6.5.5.0	3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	105,130
00.6.5.5.0	3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	3.445,967
00.6.5.5.0	3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 025	SUBVENCOES SOCIAIS	105,130
00.6.5.5.0	3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	130,3.445
00.6.5.5.0	3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	967,426
00.6.5.5.0	3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS	6,32
00.6.5.5.0	3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS	141,1.095
00.6.5.5.0	3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	107,94
00.6.5.5.0	3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	165,969
00.6.5.5.0	3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	130,190
00.6.5.5.0	3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PASEP	1.095,107
00.6.5.5.0	4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	107,94
00.6.5.5.0	4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 022	OBRAS E INSTALACOES	165,969
00.6.5.5.0	4.2.1.0.00	10 57 316 - 1 016	AQUISICAO DE IMOVEIS	969,130
00.6.5.5.0	4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS	130,190
00.6.5.5.0	4.3.3.1.00	15 81 483 - 2 009	AUXILIOS P/DESPESAS DE CAPITAL	190,190
00.6.5.5.0	4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	190,190
TOTAL				106.685
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
08.01 - Recursos superv. p/Div. de Finanças				
08.01.00-3.2.1.1.00-13.76.031-2.013 - F.146... R\$ 50				
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES..... R\$ 50				
ARTIGO 39 - O recurso necessário				
pronta cobertura dos créditos mencionados no				
anterior, será o proveniente da anulação parcial				
seguinte dotação:				
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
08.01 - Recursos Superv. p/Divisão de Finanças				
08.01.00-3.1.9.2.00-03.07.021-2.014 - F.145... R\$ 50				